ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ocesso Nº: 063/2000 Data 23 / 10 / 2000

ome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2000

nomina artéria de nossa cidade de
UA DAS EXTREMOSAS".

RETIRADO PELO AUTOR NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 04.12.2000
Câmara Municipal de Erechim

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.10.2000

PROTOCOLO: 23.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO/2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
23.10.2000

PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "RUA DAS EXTREMOSAS".

01 – Mensagem de encaminhamento

02 – Projeto de Lei

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para a denominação

05 – Mapa das confrontações da artéria

06 – Pareceres das Comissões pertinentes

RETIRADO PELO AUTOR NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.12.2000

Câmara Municipal de Erechim

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 063/00	23 /10/ 00

Presidente

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/10/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

President

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente do Poder Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

Mensagem de encaminhamento

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **'RUA DAS EXTREMOSAS".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias aos moradores da referida artéria.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente do Poder Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

Projeto de Lei Legislativo Nº 049/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "RUA DAS EXTREMOSAS"

Promulgador ...

Art. 1º É dada a dada a denominação de **RUA DAS EXTREMOSAS** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. A Artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, entre as quadras nº. 3, 23 e 4, 22 , direção norte-sul.

Art. 3º. As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA DAS EXTREMOSAS**"

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente do Poder Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação baseia-se no pedido dos moradores da referida artéria, que atualmente usam o nome de Rua das Extremosas.

E para concretizar o nome, plantaram ao longo da Rua mudas de Extremosas.

Assim, exposto, diante da vontade popular, solicitamos a aprovação do referido projeto de lei que denomina artéria de nossa cidade de Rua das Extremosas.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2000.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente do Poder Legislativo

EXTREMOSAS

Fl. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, entre as quadra n° 3, 23 e 4, 22, direção norte-sul.

Erechim, 10 de outubro de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

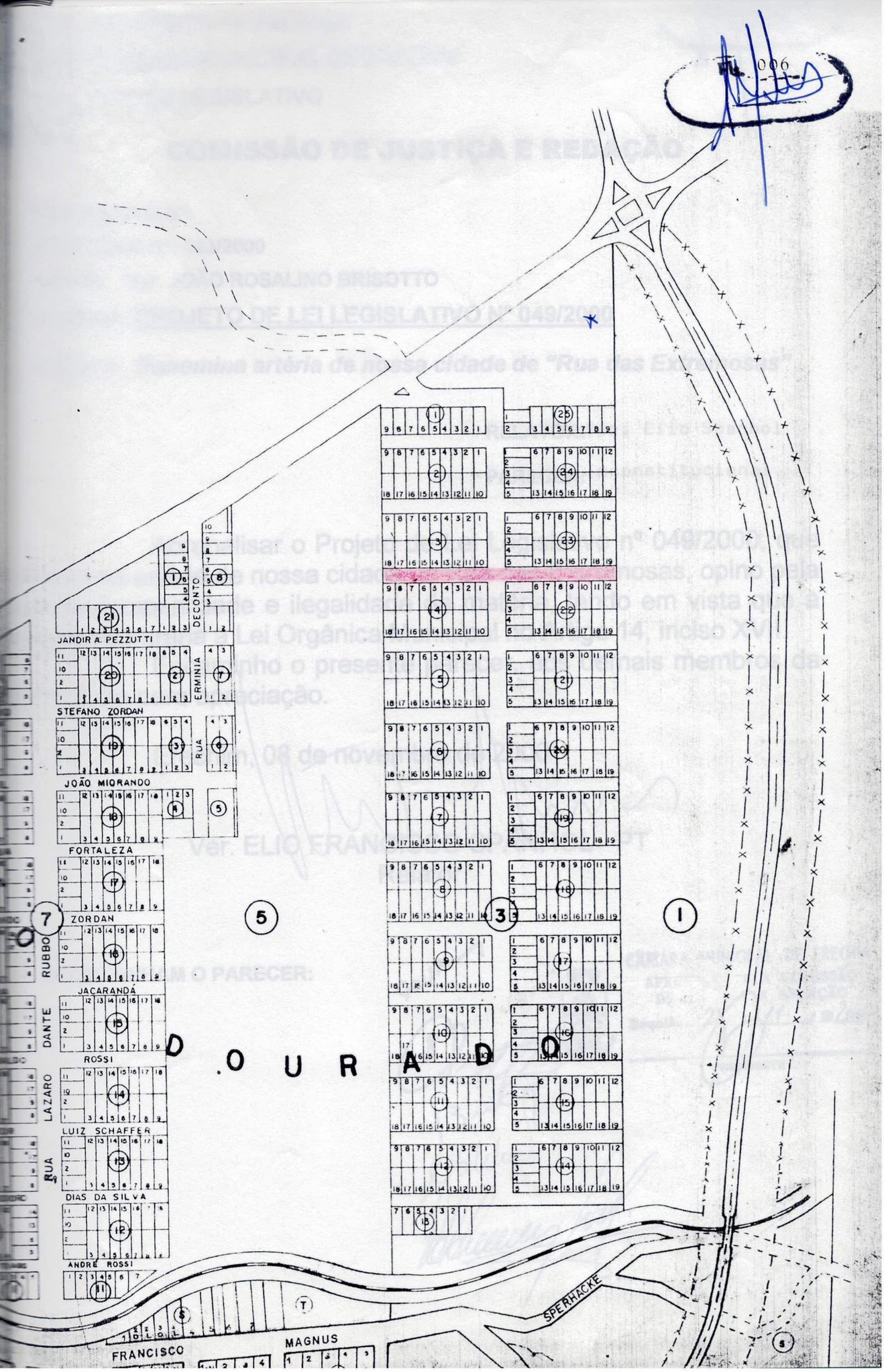
DOURADO
JANDIR A. PEZZUTTI
STEFANO ZORDAN
JOÃO MIORANDO
FORTALEZA
ZORDAN
JACARANDÁ
ROSSI
LUIZ SCHAFFER
DIAS DA SILVA
ANDRÉ ROSSI
DECONTO
ERMINIA
RUA
RUBBO
DANTE
LAZARO
SPERHACKE
MAGNUS
FRANCISCO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 063/2000

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2000

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "Rua das Extremosas"***

RELATOR: Ver. Elio Spanhol

PARECER: Inconstitucional

Ao analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 049/2000, que denomina artéria de nossa cidade de Rua das Extremosas, opino pela Inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, tendo em vista que a mesma contraria a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14, inciso XVII.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão para apreciação.

Erechim, 08 de novembro de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 063/2000

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 049/2000

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "Rua das Extremosas"***

RELATOR: Ver. Elio Spanhol

PARECER: Inconstitucional

Ao analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 049/2000, que denomina artéria de nossa cidade de Rua das Extremosas, opino pela Inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, tendo em vista que a mesma contraria a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14, inciso XVII.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão para apreciação.

Erechim, 08 de novembro de 2000

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL - PT
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 / 11 / 2000
PRESIDENTE